



Município de Farol

1

LEI Nº 682/2013

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de FAROL, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R\$786.000,00** (setecentos e oitenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
02.000		GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2002.2001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31.90.11.00.00	000	005-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
31.90.13.00.00	000	010-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
02.002		ASSESSORIA JURÍDICA	
02.061.2003.2002		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
31.90.11.00.00	000	035-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.200,00
31.90.13.00.00	000	040-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
03.000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2004.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
31.90.11.00.00	000	075-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
03.002		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
31.90.11.00.00	000	115-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
31.90.13.00.00	000	120-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
03.004		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
31.90.11.00.00	000	210-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
03.006		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
31.90.11.00.00	000	115-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
04.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2014.2013		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
31.90.11.00.00	000	415-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04.002		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.2016.2016		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
31.90.11.00.00	000	505-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
04.003		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
31.90.11.00.00	000	540-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
31.90.13.00.00	000	545-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
05.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
26.782.2018.2023		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
31.90.11.00.00	000	620-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
31.90.13.00.00	000	625-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
31.90.16.00.00	000	615- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
05.002		DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.2019.2031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
31.90.11.00.00	000	735-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
31.90.13.00.00	000	740-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
31.90.16.00.00	000	730- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.2020.2033		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
31.90.11.00.00	000	795-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
31.90.13.00.00	000	800-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00



Município de Farol

2

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000 07.003 27.812.2045.2063		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
31.90.11.00.00	000	1635-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
31.90.13.00.00	000	1640-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
08.000 20.606.2047.2066		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGROPECUARIA	
31.90.11.00.00	000	1715-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00
31.90.13.00.00	000	1720-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
31.90.16.00.00	000	1710- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
09.000 09.001		SECRET. MUN. DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
31.90.11.00.00	000	1715-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
31.90.13.00.00	000	1720-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
31.90.16.00.00	000	1710- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
		T O T A L	786.000,00

Art.2º - Para parte de cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recurso o cancelamento de **R\$123.300,00**(Cento e vinte e três mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
02.000 02.001 04.122.2002.2001		GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33.90.30.00.00	000	0020 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.002 04.121.2005.2004		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
33.90.30.00.00	000	0130 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
44.90.52.00.00		0145 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.000 03.001 04.122.2004.2003		GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
31.90.13.00.00	000	080-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
03.003 04.122.2006.2005		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.13.00.00	000	160-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03.004 04.122.2008.2007		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
31.90.13.00.00	000	215-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
03.005 04.122.2010.2010		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
31.90.11.00.00	000	275-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
31.90.13.00.00	000	280-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
31.90.16.00.00	000	270- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
05.153.2012.2011		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
31.90.11.00.00	000	345-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
31.90.13.00.00	000	350-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
31.90.16.00.00	000	340- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
03.006 04.122.203.2012		DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
31.90.13.00.00	000	0385-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
31.90.16.00.00	000	1985- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00



Município de Farol

3

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.2014.2013		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
31.90.13.00.00	000	420- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
04.002		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.2015.2014		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
31.90.16.00.00	000	445- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.000		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.2020.2033		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
31.90.16.00.00	000	0790- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
07.003		DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO	
27.812.2045.2063		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
31.90.16.00.00	000	1630- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.004		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL	
31.90.11.00.00	000	345- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
31.90.13.00.00	000	350- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
31.90.16.00.00	000	340- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
		TOTAL	123.300,00

Art.3º - Para cobertura do restante das despesas citadas no artigo primeiro fica indicado como recurso Excesso de Arrecadação apurados conforme cálculo de até o valor de **R\$662.700,00 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)** nas rubricas de receitas:

Com a Fonte 00000 R\$ 662.700,00

Art.4º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2010 a 2013 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº604/2012.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, em 14 de Novembro de 2013

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal